Exercício: 2023

Página(s): 1/1

## Decreto N° 123 - de 17 de Julho de 2023

Insere no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e da outras providências.

O Prefeito de BOCAINA DE MINAS, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 1263, 15 de Dezembro de 2022

Decreta:

Total Geral Anulado

Art. 1 - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s): abrindo-se para este fim

Ovazo 02. DEEELTI IDA MINICIDAL DE POCANIA DE MINAS	
Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA DE MINAS	
Unidade 06 - SECRETARIA DE OBRAS PUBLICAS	
Sub-Unidade 06 - Serviços Públicos de Qualidade	
2.06.06.26.782.0010.2.0041-2.500.000 - 3.3.90.39.00 DESENVOLVIMENTO DA INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES	2.220,00
Total da Sub-Unidade 06	2.220,00
Total da Unidade 06	2.220,00
Unidade 11 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
Sub-Unidade 02 - BLOCO ATENÇÃO BÁSICA	
2.11.02.10.301.0004.2.0059-2.621.000 - 3.3.90.39.00 DESENVOLVIMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA R\$	1.000,00
Total da Sub-Unidade 02	1.000,00
Total da Unidade 11 R\$	1.000,00
Total da Instituição 02	3.220,00
Total Geral AcrescidoR\$	3.220,00
Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: SUPERÁVIT FINANCEIRO na forma do do artigo 43 da Lei Federal 4.320.	o paragrafo 1°, inciso I
IIIIIIIIIIIIIIIIIIIIIIIIIIIIIIIIIIIIII	

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de BOCAINA DE MINAS, 17 de Julho de 2023

PREFEITO MUNICIPAL CPF: 425.448.666-91

> Prefeitura Municipal de Bocaina de Minas PUBLICADO POR AFIXAÇÃO

1